



ATA COMPLEMENTAR REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO, PRC N.º 035/2023, INEXIGIBILIDADE N.º 010/2023, CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, ATRAVÉS DE MÉDICO/PEDIATRA, PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Aos 11 (onze) dias do mês de Maio de dois mil e vinte três, reuniram-se a Comissão de licitação, na Prefeitura Municipal de Piraúba para análise da documentação dos candidatos que atenderam as determinações do Edital de Credenciamento, PRC n.º 035/2023, Inexigibilidade n.º 010/2023, objetivando o credenciamento de prestadores de serviços, pessoas físicas e jurídicas para a realização de procedimentos, através de médico/pediatra, para atendimento nas unidades de saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde. Aberta a sessão, às 13:00 horas, foram entregues os documentos autenticados que foram solicitados de ambas as empresas. Após análise tivemos os seguintes credenciados: empresa MEIRA & MORAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA em 1º lugar totalizando 8,4 pontos e empresa LAVÍNIA LIMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA em 2º lugar totalizando 6,4 pontos. Estando os profissionais credenciados para prestação dos serviços conforme edital supra citado. A Presidente concede o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, contados do dia subsequente à intimação dos atos, conforme item 14.2 do Edital, se assim o desejar, apresentem recurso fundamentado quanto à decisão da CPL no julgamento das decisões relativas ao processo de credenciamento conforme aqui registrado, em decorrência do Decreto Municipal nº 0160/2021 o prazo será do dia 12/05/2023 a 18/05/2023. Decorrido o prazo recursal, não havendo manifestação dos candidatos, o processo será encaminhado à assessoria jurídica e ao Senhor Prefeito para Ratificação, se por ele aprovado. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, deu a sessão por encerrada, agradecendo a presença de todos e fez lavrar o presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Piraúba, MG, 11 de Maio de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ana Carolina Vieira Lamas - Presidente _____

Luís Carlos Orci Imperatori - secretário _____

Johnny Santana - membro _____